Indicação Nº _____/ 2022.

Ao Exmo. Sr.
Márcio de Oliveira Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto com Secretaria competente, estude a possibilidade de instalação de uma célula de segurança e transporte para os profissionais responsáveis pela coleta de lixo urbano noa caminhos que fazem esse serviço no âmbito do município. Entende-se como célula de segurança a cabine suplementar acoplada na traseira do caminhão de trasporte dos profissionais da coleta do lixo urbano.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição dispõe sobre a instalação de célula de segurança para os garis nos caminhões que fazem a coleta de lixo. O art. 235 do Código Brasileiro de Trânsito proíbe a condução de pessoas na parte externa do veículo, portanto, os garis estarão em situação ilegal se ali se mantiverem. Trata-se de uma situação cultural que precisa ser atualizada para o bem-estar destes trabalhadores. Para que estes trabalhadores tenham segurança durante o seu deslocamento na execução do seu trabalho é necessário a instalação de uma célula de segurança, que promoverá mais qualidade, saúde e segurança.

Acompanhar o desenvolvimento tecnológico em todas as áreas faz do país um lugar melhor para todos, portanto, não podemos estar tão atrasados em relação à segurança e saúde de nossos garis. Pelo exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei..




_____
Cássio Marins Reis
Vereador autor
Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022